

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0017/2016 1º LEILÃO SFI - CPA/SA**CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Alienação de Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SA, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Bahia, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante do presente Edital, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos nº 21.981 de 19.10.32 e 22.427 de 01.02.33 e Lei nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, bem como pela Lei 9.514/97 de 20/11/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 22/03/2016 a iniciar-se às 10:00h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: Auditório Edifício Fernandez Plaza
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, 2423 - Parque Bela Vista, Salvador - BA

1.3 – Leiloeiro Oficial: Péricles Luciano Santos de Jesus

1.4 – Site do Leiloeiro: www.centraldosleiloes.com.br

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 24/03/2016

2 - DO OBJETO

2.1 - Imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 - Não poderão participar da presente licitação, empregados e dirigentes da CAIXA, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 - Não poderão participar da presente licitação interessados que possuam familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) detentor de: cargo comissionado que atue na VIOPE, DEOPE, SUINP, GEIPT, GILIE e RELIE; autoridade da CAIXA hierarquicamente superior às áreas supramencionadas.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

4 - DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 - O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 - No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 - O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 - O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.5 - Os imóveis de item 4 e 8, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

5 - DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no

sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

6 - DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

6.1 - Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

7 - DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

7.1 - O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5 % do lance vencedor.

7.1.1 - O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 - Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

8 – DA ATA DO LEILÃO

8.1 - Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

9 - DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

10 - DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1 - O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 - O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 - No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 - O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 - O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 - Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 - todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 - A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o consequente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

11 - DA DESISTÊNCIA

11.1 - O arrematante interessado em desistir da compra do imóvel deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo IV deste Edital.

12 – DA MULTA

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 - desistência;

12.1.2 - não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 - Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 - descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

13.2 - Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

13.3 - Na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel,

cujo vencimento ocorra entre a data da realização do leilão e a data de registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

13.4 - O adquirente, não ocupante do imóvel, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU) e condominial (por cotas inadimplidas seja ordinárias ou extraordinárias). Tais débitos gerados até a data da venda são de responsabilidade e serão arcados pela CAIXA.

13.5 - Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

13.6 - A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

13.7 - A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público - Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

13.7.1 - O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

13.8 - A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienação Bens Móveis e Imóveis/GILIE.

13.9 - Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. Péricles Luciano Santos de Jesus, no endereço abaixo:
Endereço Av Laurindo Regis, 360, Cond. Castro Alves, BL. 12B, Apto. 542, Engenho Velho de Brotas Fone (71) 99113-1433 e (75) 98156-9257.

13.10 - Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Bahia.

14 - CONSTAM DESTES EDITAIS:

Anexo I - Aviso de Venda

Anexo II - Relação dos Imóveis

Anexo III - Termo de Arrematação

Anexo IV - Termo de Desistência

SALVADOR _____, 11 de MARÇO de 2016
Local/data



Assinatura sob carimbo do Gerente de
Filial da GILIE

Nome: VERALUCIA CARNEIRO
CEDRAZ

Anexo I - AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0017/2016/LEILÃO - SFI- CPA/SA

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SA, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 11/03/2016 até 21/03/2016 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Bahia, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SA situada na Rua Ivonne Silveira, 248, Edf. Empresarial Dois de Julho - 17º andar, Doron (Paralela), Salvador-BA e no escritório do Leiloeiro Péricles Luciano Santos de Jesus, situado na Avenida Laurindo Regis, 360, Cd. Castro Alves, Bl 12B, ap 542, Engenho Velho de Brotas, Salvador-Ba no horário das 08:00 às 18:00 horas (site: www.centraldosleiloes.com.br)
(O Edital estará disponível também, no site www.caixa.gov.br)

Os interessados que desejarem contar com financiamento ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O Leilão realizar-se-á no dia 22/03/2016, às 10:00 hs, no Auditorio do Ed. Fernandez Plaza, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 2423 - Pq Bela Vista, Salvador-Ba, com apresentação de lances na modalidade presencial e internet.

A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada a partir do dia 24/03/2016 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da
GILIE

Anexo II - RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Estado: BA							
Cidade: ALAGOINHAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1	Res Novo Horizonte	Rua 3 - Machado de Assis Quadra 22 Lote 44 N. 153	MANGALO	Casa, 43,19 m2 de área total, 43,19 m2 de área privativa, 153m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Matrícula 3249 - 2º Ofício	55.500,00	90.000,00	Ocupado

Estado: BA							
Cidade: CAMACAN							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
2		Travessa Dois de Julho N. 230	CENTRO	Casa, 63,75 m2 de área total, 63,75 m2 de área privativa, 65,86m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Matrícula 4609 - 1º Ofício	57.000,00	65.000,00	Ocupado

Estado: BA							
Cidade: CAMACARI							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
3	Cond Resid Villa Bene	Jardim dos Flamboyants Apto. 318 Atual Rua J	CENTRO	Apartamento, 60,65 m2 de área total, 60,65 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, cozinha, 1 vaga de garagem, Matrícula 36785 - 1º Ofício	212.000,00	198.000,00	Ocupado
4	Camaçari Open Center	Rua Leste N. 31 atual Av Jorge Amado, bairro Nova Vitori	CENTRO	Comercial, 24,92 m2 de área total, 16,46 m2 de área privativa, sl, Matrícula 11459 - 2º Ofício. Divisão interna não averbada: Sala no pav térreo, Depósito no pav. Mezanino SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS	155.100,00	161.000,00	Ocupado
5	Resid Camaçari Duo	Av Industrial Urbano Apto. 001 Bloco 86	LIMOEIRO	Apartamento, 53,06 m2 de área total, 53,06 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem, Matrícula 12637 - 2º Ofício	77.500,00	118.459,78	Ocupado
6	Jd Atlântico Life	Bloco 10 Apto. 02 atual Av Industrial Urbano	LIMOEIRO	Apartamento, 73,46 m2 de área total, 39,45 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Matrícula 13996 - 2º Ofício	71.000,00	124.687,00	Ocupado

Estado: BA							
Cidade: DIAS D'AVILA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
7		2ª Fase Núcleo Hab Nova Dias D'Ávila Rua Suindara N. 149 Lote 252	CENTRO	Casa, 59,38 m2 de área total, 59,38 m2 de área privativa, 183,75m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Matrícula 819 - Ofício Único	93.000,00	88.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária

Estado: BA							
Cidade: IPIAU							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
8		Rua Jaldo Reis atual nº 198	CENTRO	Comercial, 330,27m2 de área do terreno, Matrícula 9301 - 1º Ofício. Imóvel para uso comercial. SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (área construída não averbada)	641.500,00	790.000,00	Ocupado

Estado: BA							
Cidade: IPIRA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
9		1ª Travessa Paulo Souto N. 97	CENTRO	Casa, 55 m2 de área total, 55 m2 de área privativa, 70m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Matrícula 18193 - Ofício Único. Divisão interna não averbada.	58.000,00	59.000,00	Ocupado

Estado: BA							
Cidade: ITABERABA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
10	Lot Bom Viver	Rua Paris N. 11 Quadra H, Lote 12	CENTRO	Casa, 41,7 m2 de área total, 41,7 m2 de área privativa, 128m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Matrícula 7032 - 1º Ofício	73.000,00	75.000,00	Ocupado

Estado: BA							
Cidade: ITORORO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
11		Rua D. Pedro II N. 8-A atual bairro Lomanto Junior	CENTRO	Casa, 45 m2 de área total, 45 m2 de área privativa, 67,5m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Matrícula 5280 - Ofício Único	43.500,00	70.000,00	Ocupado

Estado: BA							
Cidade: LAURO DE FREITAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
12	Cond Resid Jardim Tropical	Rua Coronel Messias N. 1018 Apto. 403 Bloco 6	CAIXA D'AGUA - CAJI	Apartamento, 93,3 m2 de área total, 44,17 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Matrícula 27683 - Ofício Único. Imóvel foreiro à Prefeitura Municipal.	96.000,00	135.000,00	Ocupado
13	Cond Resid Jardim Tropical	Rua Coronel Messias N. 1018 Apto. 202 Bloco 02	CAIXA D'AGUA - CAJI	Apartamento, 93,3 m2 de área total, 44,17 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Matrícula 31084 - Ofício Único. Imóvel Foreiro à prefeitura.	101.000,00	122.000,00	Ocupado
14	Cond Resid Jardim Ipitanga	Rua Djanira Maria Bastos N. 2181 Apto. 12 Bloco 11	CAIXA D'AGUA - CAJI	Apartamento, 77,97 m2 de área total, 41,46 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, Matrícula 20846 - Ofício Único. Imóvel foreiro	72.500,00	110.560,00	Ocupado

15	Family Residencial Picuaia	Rua José Leite N. 332 Apto. 404 Lotes 75, 76 e 77. Torre 15	CAIXA D'AGUA - CAJI	Apartamento, 48,88 m2 de área total, 43,35 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Matrícula 33831 - Ofício Único. Imóvel foreiro	85.000,00	121.000,00	Ocupado
16	Lot Jardim dos Pássaros	Rua Cezar A. Pedreira N. 753 Quadra 6, Lote 20	ITINGA	Casa, 218 m2 de área total, 218 m2 de área privativa, 525m2 de área do terreno, varanda, a.serv, 3 suites, WC, sl, cozinha, Matrícula 4099 - Ofício Único Imóvel foreiro	478.700,00	478.500,00	Ocupado
17	Cond Resid Vida Bela	Rua Gerônimo José de Santana N. 58 Apto. 404 Bloco 14, Setor 1, Tipo A	ITINGA	Apartamento, 52,84 m2 de área total, 47,83 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Matrícula 23132 - Ofício Único. Imóvel foreiro à Prefeitura Municipal.	77.500,00	157.000,00	Ocupado

Estado: BA							
Cidade: LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
18	ITEM EXCLUÍDO						

Estado: BA							
Cidade: NAZARE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
19		Rua Joaquim Didiê atual Rua Joaquim Pedro Silva, 128	CENTRO	Casa, 68 m2 de área total, 68 m2 de área privativa, 49m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, Matrícula 3088 - Ofício Único Existe área não averbada de 50m²	84.860,00	84.860,00	Ocupado

Estado: BA							
Cidade: NOVA VICOSA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
20		Av Nival Pereira N. 20 Lote 12B, Quadra 23	CENTRO	Casa, 51,26 m2 de área total, 51,26 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Matrícula 6717 - Ofício Único	73.000,00	72.000,00	Ocupado
21		Av Nival Pereira Lote 11A Quadra 19 N. 70	CENTRO	Casa, 61,16 m2 de área total, 61,16 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Matrícula 6709 - Ofício Único	81.000,00	83.000,00	Ocupado

Estado: BA							
Cidade: SALVADOR							

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
22	Lot Jardim Balneário de Amaralina	Av Otávio Mangabeira s/n. Ed Mayse Apto. 304 Atual Rua Aurelino Silva, 05	AMARALINA	Apartamento, 27,3 m2 de área total, 27,3 m2 de área privativa, qt, WC, WC Emp, sl, cozinha, Matrícula 48846 - 6º Ofício	69.000,00	117.000,00	Ocupado
23		Rua Califórnia N. 49 1º Andar	CAJAZEIRAS	Casa, 70 m2 de área total, 70 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, Matrícula 143687 - 2º Ofício NÃO FGTS	91.000,00	92.200,00	Ocupado
24	Ed Brenda	Rua dos Jesuítas Apto. 201 Atual nº 28 (cadastro municipal)	DOM AVELAR	Apartamento, 108 m2 de área total, 106 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Matrícula 117702 - 2º Ofício	95.000,00	98.065,35	Ocupado
25	Cond Veredas do Bosque	Rua Pedro Gama Ed Cedro N. 341 Apto. 303 atual Av Vasco da Gama, 633	FEDERACAO	Apartamento, 71,1 m2 de área total, 55,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, WC Emp, sl, cozinha, Matrícula 24985 - 1º Ofício	79.000,00	145.000,00	Ocupado
26	Ed Resid Oito de Dezembro	Rua Oito de Dezembro N. 370 Apto. 1402	GRACA	Apartamento, 336,43 m2 de área total, 218,11 m2 de área privativa, 2 varandas, a.serv, 2 suites, 2 sls, 2 lavabos, DCE, piscina, cozinha, 2 terracos, 3 vagas de garagem, Matrícula 43900 - 1º Ofício. Cobertura com vista para o mar. A suíte do 2º pavimento foi convertida para cozinha. Condomínio possui sauna.	462.700,00	787.000,00	Ocupado
27		Rua Lima e Silva N. 88 Apto. 201 atual Estrada da Liberdade	LIBERDADE	Apartamento, 57 m2 de área total, 57 m2 de área privativa, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, Matrícula 153173 - 2º Ofício	139.000,00	145.000,00	Ocupado
28	Cond Villa Tropical	Av Prof Prlando Gomes Quadra 1 N. 113 atual Ala Samoa (cadastro municipal)	PIATA	Casa, 66,26 m2 de área total, 56,26 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Matrícula 7819 - 7º Ofício	455.000,00	400.000,00	Ocupado
29	Cond Resid Summer Ville	Av. Ulysses Guimaraes Apto. 306 Bloco 4. Atual nº 495	SUSSUARANA	Apartamento, 68,04 m2 de área total, 44,85 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Matrícula 146208 - 2º Ofício	118.000,00	147.385,00	Ocupado
30	Cond Jd Imperial	Rua Ulysses Guimarães N. 3841 Apto. 204 Bloco 1	SUSSUARANA	Apartamento, 115,5 m2 de área total, 44,17 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Matrícula 120649 - 2º Ofício	107.500,00	134.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária

Cidade: URANDI							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
31	Lot Oliveira	Lote 2 Quadra P atual Rua Leovirgilio Moreno da Silva, 2	CENTRO	Casa, 61,75 m2 de área total, 61,75 m2 de área privativa, 375m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Matrícula 3678 - Ofício Único	25.100,00	60.000,00	Ocupado

Obs.: Os valores de venda podem sofrer alteração até a data do leilão.

Anexo III - TERMO DE ARREMATAÇÃO

Eu, _____ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ residente/localizada no endereço ____ apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista
--------------	----------------------------------	-----------------------------

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento (limitado ao valor da carta de crédito)	Valor com utilização do FGTS
--------------------------------	--	------------------------------

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação. Declaro, ainda, não ser empregado ou dirigente da CAIXA, bem como seu cônjuge e/ou companheiro. Declaro, ainda, não possuir familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) detentor de: cargo comissionado que atue na VIOPE, DEOPE, SUINP, GEIPT, GILIE e RELIE; autoridade da CAIXA hierarquicamente superior às áreas supramencionadas.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Anexo IV - TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____ tendo participado do **Leilão Público** nº _____, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado à _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada, ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do arrematante

Assinatura do representante da CAIXA